

O Prefeito Municipal de Canangá, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no Padião "A" a Professora Primária na MARIA DA GLÓRIA MARTINS NOUBIS, da Escola do Povoado de Varginha, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 255, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Canangá,
10 de Fevereiro de 1960

Dr. Carlos Lourenço
Prefeito Municipal

Despesa com 1200,00 Padião "A"

Título entregue em 12/2/60
José Elias
Clube S.A.